



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4606 Ponta Porã-MS 29 Janeiro de 2025

Poder Executivo

Aviso

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.218/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”, foi prorrogada a data de recebimento e abertura do certame. Motivo: alterações a serem realizadas dentro do sistema.

Objeto: Contratação de empresa especializada destinada a Aquisição de Medicamentos (Desertos e Fracassados), para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, de acordo com o termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 17 de Fevereiro de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/?_gl=1*s7kxj4*_ga*NTk3MDM0MTM3LjE3MjYyNDI0NTM.*_ga_1V5M3C58HM*M TczNzczMTA3NC4xNy4wLjE3Mzc3MzEwNzQuMC4wLjA.

Ponta Porã-MS, 28 de Janeiro de 2025.

Leonor Prieto
Superintendente de Licitações

**AVISO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.089/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, mediante a Unidade de Execução do Programa-UEP e do Agende Contratação, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento “técnica e preço”, mediante regime de execução: empreitada por preço global terá o prosseguimento do certame, no local, data e horário definidos abaixo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de auditoria externa independente do “Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira do Município de Ponta Porã/MS – Fronteira do Futuro Ponta Porã-MS”, referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, de acordo com o termo de referência, edital e demais anexos, que fazem parte do edital.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 31 de Janeiro de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estão disponíveis aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, diretamente na Superintendência de Compras e Licitações e/ou na Unidade de Execução do Programa-UEP, situada na Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, Ponta Porã/MS, no horário das 07h00min às 13h00min (horário de MS) ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 28 de Janeiro de 2025.

Leonor Prieto
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.295/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço por item".

Objeto: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para Aquisição de Mobiliário, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **12 de Fevereiro de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/?_gl=1*s7kxj4*_ga*NTk3MDM0MTM3LjE3MjYyNDI0NTM.*_ga_1V5M3C58HM*M TczNzczMTA3NC4xNy4wLjE3Mzc3MzEwNzQuMC4wLjA.

Ponta Porã-MS, 28 de Janeiro de 2025.

Leonor Prieto
Superintendente de Licitações

2º ADENDO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024
CRENCIAMENTO Nº 001/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Comunicação Interna nº 006/2025, vem por meio desta, tornar público que o texto com referência ao edital do procedimento acima, será alterado conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA; FISCAL; TRABALHISTA; ECONÔMICA FINANCEIRA E TÉCNICA.

5.1. Para credenciamento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

j)-Prova de registro do estabelecimento junto ao CRM;

LEIA-SE:

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA; FISCAL; TRABALHISTA; ECONÔMICA FINANCEIRA E TÉCNICA.

5.1. Para credenciamento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

j)-Prova de registro do estabelecimento junto ao CRM. Será aceita para o credenciamento, comprovação de protocolo do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM). Os interessados deverão apresentar o registro definitivo junto ao CRM, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a data de assinatura do contrato celebrado.

Objeto: Credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços médicos complementares, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Ponta Porã-MS, 28 de Janeiro de 2025.

Juliana Gomes Weckerlin
Agente de Contratação

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.434.792/0001-09, com sede à Rua Guia Lopes nº. 663, na cidade de Ponta Porã/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eduardo Esgaib Campos**, no uso de suas atribuições e em vista do que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1.173/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024 e do Contrato nº 107/2024, **RESOLVE:**

Tornar público que foi confirmada a aplicação de penalidade em face da sociedade empresária **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**, CNPJ sob nº 07.947.536/0001-68, consubstanciada na sanção administrativa de **advertência**, com base no art. 155, incisos I e VII c/c artigo 156, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/2021.

Ponta Porã, 16 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo o Parecer nº 2.415/2024, da lavra do Procurador Geral do Município Ricardo Soares Sanches Dias, que versa sobre a aplicação de penalidade à sociedade empresária **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**, CNPJ sob nº 07.947.536/0001-68, consubstanciada na sanção administrativa de **advertência**, com base no art. 155, incisos I e VII c/c artigo 156, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/2021, por ter infringido as cláusulas e condições do Contrato nº 107/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2024 (Processo Administrativo nº 1.173/2024).

Ponta Porã, 16 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Decreto**DECRETO Nº 10.040, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Alziro Clemar Gonçalves** do cargo de Gerente Administrativo do Gabinete, símbolo PEDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 17 de janeiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.049/25

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.661/24 de 17 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social**0802 – Fundo Municipal de Assistência Social**

0802.08.242.051.2.312 – MAC – A Pessoa com Deficiência APAE/ADF/R.I.

339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
039-		

0802.08.243.051.2.314 – PSB – PAIF/SCFV/Equipe Volante/ACESSUAS Trabalho

339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
039-		

0802.08.245.051.2.316 – MAC – CREAS/Abrigos/Missão/Restauração/AEPETI

339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
039-		

1000 – Secretaria Municipal de Saúde**1001 – Fundo Municipal de Saúde**

1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

4490	Obras e Instalações	132.000,00
51-		

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**262.000,00**

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

0800 – Secretaria Municipal de Assistência Social**0802 – Fundo Municipal de Assistência Social**

0802.08.241.051.2.311 – MAC – Pessoa Idosa

339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
030-		

0802.08.243.051.2.315 – Programa Primeira Infância do SUAS – Criança Feliz

319	Contratação Por Tempo Determinado	65.000,00
004-		

0802.08.245.051.2.317 – Gestão de Benefícios Eventuais

339	Material de Consumo	20.000,00
030-		
339	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
036-		

1000 – Secretaria Municipal de Saúde**1001 – Fundo Municipal de Saúde**

1001.10.301.003.2.258 – Gestão das Ações de Atenção Primária à Saúde

319	Contratação Por Tempo Determinado	132.000,00
004-		

TOTAL DE ANULAÇÕES**262.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã, 28 de Janeiro de 2.025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA Nº 006/2025 SMF/PMPP DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Secretário Municipal de Finanças de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **NATALEN DARIANE DA SILVA DORNELES**, matrícula nº65222001, em substituição a servidora **JOSEMERE ROCHA PEQUENO**, matrícula nº 4788, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 252/2021 Pregão Presencial nº 044/2021, Processo 7478/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso não-permanente de sistema integrado de gestão pública, plataforma/arquitetura WEB e DESKTOP conforme especificações no termo de referência, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública, conforme termo de referência.

– Designar a servidora **ANA PAULA DE SOUZA PESSOA**, matrícula nº 651131, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como (suplente), para fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Fabício da Costa Cervieri
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 007/2025 SMF/PMPP DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Finanças de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **TAINARA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº10370-1, em substituição a servidora **JOSEMERE ROCHA PEQUENO**, matrícula nº 4788, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 119/2024, Dispensa de Licitação nº 13/2024, Processo 3426/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa **AR RP CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de certificados digitais, conforme termo de referência.

- Designar a servidora **ANA PAULA DE SOUZA PESSOA**, matrícula nº 651131, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como (suplente), para fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato.

Fabício da Costa Cervieri
Secretário Municipal de Finanças

Poder Legislativo

Aviso

TERMO DE POSSE

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS E MIL E VINTE E CINCO, ÀS OITO HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE VEREADOR **AGNALDO PERERIA LIMA**, EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA VEREADORA **MARIA DE LOURDES MONTEIRO GODOY**, E DEMAIS VEREADORES, COMPARECEU O SENHOR **GABRIEL CALEPSO ARCE** ELEITO PRIMEIRO SUPLENTE DO PARTIDO UNIÃO BRASIL DEVIDAMENTE DIPLOMADO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONVOCADO PARA TOMAR POSSE E ASSUMIR A VAGA EXISTENTE EM VIRTUDE DA LICENÇA DA TITULAR **VEREADORA NELI APARECIDA SOUZA ABDULAHAD**, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 10.035/2025 NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E QUATORZE PARÁGRAFO SEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, E ARTIGO VINTE E CINCO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PRESTOU O COMPROMISSO LEGAL E TOMOU POSSE NO MANDATO DE VEREADOR, DO QUE PARA CONSTAR LAVROU-SE O PRESENTE TERMO, QUE SEGUE ASSINADO PELO EMPOSSADO, PELO SENHOR PRESIDENTE, SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA E DEMAIS VEREADORES PRESENTES.

Vereador Agnaldo Pereira Lima
Presidente

Vereadora Profª Lourdes Monteiro
1ª Secretária

Vereador Gabriel Arce

E demais Vereadores

TERMO DE POSSE

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS E MIL E VINTE E CINCO, ÀS OITO HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PERANTE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE VEREADOR **AGNALDO PEREIRA LIMA**, EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA VEREADORA **MARIA DE LOURDES MONTEIRO GODOY**, E DEMAIS VEREADORES, COMPARECERAM A SENHORA **ANA CRISTINA ESPÍNOLA CÂNDIA – PRIMEIRA SUPLENTE** DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) E O SENHOR **VANDERLEI AVELINO – SEGUNDO SUPLENTE** DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB), DIPLOMADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONVOCADOS PARA TOMAR POSSE E ASSUMIR A VAGA EXISTENTE EM VIRTUDE DAS NOMEAÇÕES DOS TITULARES **VEREADORA ANGELA GAMARRA RODRIGUES DERZI**, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 10.041/2025; E DO TITULAR **VEREADOR THIAGO EUGÊNIO VEDANA**, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 10.042. NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E QUATORZE PARÁGRAFO SEXTO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, E ARTIGO VINTE E CINCO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OS SUPLENTES PRESTARAM O COMPROMISSO LEGAL E TOMARAM POSSE NO MANDATO DE VEREADOR, DO QUE PARA CONSTAR LAVROU-SE O PRESENTE TERMO QUE SEGUE ASSINADO PELOS EMPOSSADOS, PELO SENHOR PRESIDENTE, SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA E DEMAIS VEREADORES PRESENTES DESTA CASA DE LEIS.

Vereador Agnaldo Pereira Lima
Presidente

Vereadora Profª Lourdes Monteiro
1ª Secretária

Vereadora Anny Espínola

Vereador Vanderlei Avelino

E demais Vereadores



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367